



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2023

Solicita à Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações a respeito da proibição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de uso e de comercialização de todas as pomadas para modelar e trançar cabelos no país.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado à Ministra da Saúde, Nísia Trindade, pedido de informações a respeito da decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de proibir o uso e a comercialização de todas as pomadas para modelar e trançar cabelos no país.

Segundo as informações divulgadas, todas as pomadas para modelar, trançar ou fixar cabelos permanecem interditas de forma cautelar no Brasil para que novos eventos de efeitos indesejáveis graves associados ao uso desses produtos não venham a ocorrer.

A decisão foi anunciada após a publicação da Resolução-RE Nº 475, de 9 de Fevereiro de 2023, e a Agência enfatizou que “continua o trabalho de investigação para determinar a causa dos eventos adversos e para permitir que os produtos voltem ao mercado assim que houver garantia de segurança para todos os consumidores”.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Saúde ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

- 1- Em que estágio se encontram os estudos e processos de análise dos órgãos e autarquias vinculadas a este Ministério para verificação da viabilidade de retorno dos produtos ao mercado?
- 2- Quais as atividades realizadas desde o início dessa investigação na Agência? Solicito que sejam encaminhados os pareceres e eventuais atas de reuniões emitidas pelas unidades da Anvisa que avaliaram a situação.
- 3- Existe previsão para conclusão dessa investigação na Anvisa?
- 4- Gentileza indicar o número de ocorrências relacionadas ao uso dos produtos e a distribuição geográfica dos casos.





JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu desde o dia 10 de fevereiro de 2023 a venda de todas as pomadas para modelar e trançar cabelos no país. Enquanto a medida estiver em vigor, nenhum lote de qualquer desses produtos pode ser comercializado e não deve ser utilizado por consumidores e profissionais de beleza.

De acordo com a Anvisa, a proibição é resultado de uma avaliação de risco devido ao aumento do número de casos de efeitos indesejáveis graves associados ao uso desse tipo de produto.

Tendo isso posto e levando em conta a importância da discussão para os consumidores e para os profissionais de beleza que utilizam e fornecem esses produtos, é fundamental que a sociedade seja informada de como a Agência está conduzindo essas investigações e a previsão para permissão de que os produtos voltem ao mercado.

Considerando o papel fiscalizador da atuação governamental que compete ao parlamento, encaminho os questionamentos acima com o objetivo de trazer maior compreensão sobre os fundamentos da decisão.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

Deputado NIKOLAS FERREIRA

PL/MG

